

ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**  
**PORTO VELHO RONDÔNIA**  
**Gabinete do Vereador Dr. Junior Queiroz**

Dep. Legislativo das Comissões  
Fls nº 19  
Assinatura \_\_\_\_\_

COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA

**Propositura:** Projeto de lei nº 4271/2021

**Autoria:** Vereadora Ellis Regina

**Relator:** Vereador Dr. Junior Queiroz

Parecer do Relator

### **I – Relatório**

O projeto de lei nº 4271/2021 fica autorizada a disponibilização de Cartão de Vacinação em Braile aos cidadãos com deficiência visual no município de Porto Velho e dá outras providências.

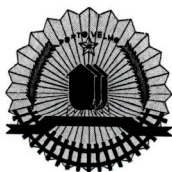
É o relatório, passo a análise.

### **II - Análise**

Cabe a Comissão de Permanente de Saúde e Higiene Pública emitir parecer sobre projetos inerentes à saúde ou higiene pública de acordo com o caput e inciso I do art. 97 do Regimento Interno/Resolução nº 254/CMPV-91.

A Constituição de 1988 estabelece a organização política - administrativa do País em unidades federativas autônomas, consoante o art. 18 da Constituição Federal. Portanto, a elaboração de leis pode se dar no âmbito federal, estadual, distrital e municipal, conforme predominância de interesse tratado na matéria legislada.

Conforme parecer exaurido pela Comissão de Constituição, Redação e Justiça o presente projeto em análise encontra-se em conformidade com a Lei Orgânica e a Carta Magna.



Dep. Legislativo das Comissões

Fls nº 20

Assinatura

ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**  
**PORTO VELHO RONDÔNIA**  
**Gabinete do Vereador Dr. Junior Queiroz**

O presente tem por objetivo proporcionar maior independência e inclusão aos deficientes visuais.

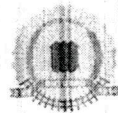
**III – Voto**

Em face do exposto, o voto é pela legalidade do presente projeto.

É o parecer, S.M.J

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2021.

**Dr. Junior Queiroz**  
**Vereador - PL**



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - RO**  
**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DAS COMISSÕES**  
**Comissão Permanente de Saúde e Higiene Pública - CPSHP**

**PROPOSITURA: PROJETO DE LEI Nº 4271/2021**

**AUTORIA: VER<sup>a</sup>. ELLIS REGINA**

*Assunto: Fica autorizada a disponibilização de Cartão de Vacinação em Braille aos cidadãos com deficiência visual no município de Porto Velho e dá outras providências.*

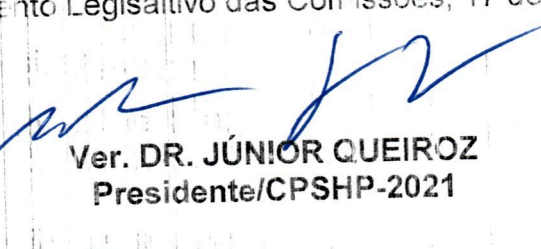
**PARECER Nº 025/2021**

Dep. Legislativo das Comissões  
Fls nº 23  
Assinatura P

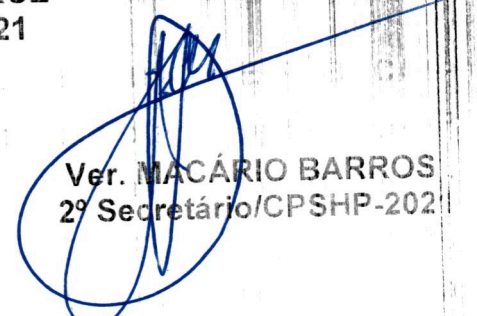
Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores(as),

**A COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA - CPSHP/2021**, ao deliberar, no mérito, acerca da relatoria sobre o Projeto de Lei nº 4271/2021, de autoria da Ver<sup>a</sup>. Ellis Regina, **acatou o voto do relator Ver. Dr. Júnior Queiroz**, o qual, embasado na orientação de constitucionalidade emitida pela CCJR, manifestou-se pela legalidade, interesse social (inclusão aos deficientes visuais) da matéria e pela **APROVAÇÃO** da Propositura, entendimento esse que passa a se constituir em parecer desta Comissão, s.m.j.

Departamento Legislativo das Comissões, 17 de dezembro de 2021.

  
**Ver. DR. JÚNIOR QUEIROZ**  
**Presidente/CPSHP-2021**

  
**Ver. ELLIS REGINA**  
**1ª Secretária/CPSHP-2021**

  
**Ver. MACÁRIO BARROS**  
**2º Secretário/CPSHP-2021**